



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0012/2020

Dá denominação em área verde localizada no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Braz Navas.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- A área verde localizada no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Braz Navas passará a denominar-se Praça José Gomes da Silva - Zinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Julho de 2020.

Vereador:

Ailton José Bereta - **MDB**

JUSTIFICATIVA

No cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Braz Navas existe uma área verde que ficou bastante tempo sem receber qualquer tipo de atenção, havendo no local apenas algumas árvores que estavam plantadas.

Recentemente, porém, a Prefeitura está fazendo um trabalho de revitalização dessa área verde, com calçamento, instalação de bancos e outras melhorias, de modo a tornar o local utilizável pela população.

Aproveitando o ensejo, apresento o presente projeto de lei para denominar o local homenageando o senhor José Gomes da Silva, conhecido como Zinho.

O homenageado foi funcionário público municipal por 35 anos, exercendo como principal função a de motorista. Assim, trata-se de uma pessoa que dedicou quase toda sua vida profissional ao serviço público do município, merecendo nosso reconhecimento.

Nascido e criado em Bálamo, constituiu família com a senhora Edméia Marques de Souza e Silva, com quem teve as filhas Sônia Aparecida Gomes da Silva e Silvana Renata Gomes da Silva, além de dois netos e um bisneto.

Diante do exposto, conto com aprovação do projeto por esta Casa de Leis.